



"Spectator" não era o secretário da Fazenda; "Spectator" foi Francisco de Paula Vicente de Azevedo". Com esse esclarecimento o ilustre homem público encerrará uma série de 155 comentários publicados no "Correio Paulistano" entre 2 de julho e 30 de dezembro de 1959. Esses comentários não se poderiam perder no dia a dia dos jornais ou ficarem encerrados em coleções de difícil consulta. Foi com satisfação, pois, que os estudiosos de problemas cafeeiros viriam aparecer nas livrarias a obra "O Ponto de Vista de São Paulo", de "Spectator", na qual está reunida aquela série de comentários.

A 23 de dezembro, pouco antes de encerrar a série, escrevia o arguto observador:

"Estes comentários, como ficou bem claro quando iniciamos sua publicação no dia 2 de julho último, tinham por escopo tratar do café, defender o café, esclarecer o público acerca do café; por circunstâncias de que na ocasião oportuna demos conta, eles se estenderam a outros assuntos, políticos algumas vezes, administrativos mais frequentemente, e econômicos de preferência; entretanto, a preocupação precípua de seu autor continuou sendo sempre o café.

Não é demais, pois, que recapitulando certos aspectos aqui tratados, passemos a estudar a situação em que se encontra o café neste fim de ano.

Como se devem lembrar os leitores, fomos partidários decididos e declarados, não da compra indiscriminada do café da quota de mercado como foi levada a efeito pelo I.B.C. (embora lealmente tenhamos, mais de uma vez, reconhecido os benefícios que daí advieram para a cafeicultura), mas, sim, do financiamento intensivo dessa quota a um preço pelo qual, no fim da safra, o I.B.C. garantiria a compra do remanescente da safra, isto é, daquilo que não viesse a ser exportado.

Entendíamos, e entendemos, que tal política daria aos detentores do café da quota de mercado a necessária força para resistir à pressão baixista, permitindo que a exportação (dentro dos moldes, quotas etc., que a assegurassem devidamente) fosse feita pelo próprio comércio, normalmente, (em lugar do I.B.C. como está ocorrendo quase com exclusividade), o que, ainda, teria evitado o que se chama por aí de "pressão emissionista do café" (injusta e erradamente, como temos demonstrado à sociedade), pois só em julho de 1960 viria a ser necessário pagar o remanescente da safra em lugar de ter de pagar a totalidade desta desde logo."

"Spectator", em várias oportunidades, rendeu suas homenagens a homens públicos deste Estado, no curso da exposição do "Ponto de Vista de São Paulo". A 4 de julho, por exemplo, escrevia:

"Os presidentes do I.B.C., Costa Lima, e do Banco do Brasil, Paes de Almeida, manifestaram, como sempre, sua simpatia pela lavoura cafeeira, especialmente a de São Paulo, terra a que ambos são tão fundamentalmente ligados."

Renato da Costa Lima, presidente da Sociedade Rural Brasileira, quando no exercício da presidência do Instituto Brasileiro do Café elaborou e colocou em execução um plano de consumo para incremento do

consumo interno, que encontrou ressonância nacional, com apelo, sobretudo, das donas de casa. Apreciando esse problema "Spectator" escreveria a 29 de setembro:

"Até um ano atrás, o café que se bebia no Brasil era da pior qualidade, de procedência desconhecida, e de composição suspeita; era um motivo de demoralização para o país e um atentado à saúde pública; com raras exceções, o que aqui se bebia era uma mistura de cafés inferiores e invendáveis, com palha e resíduos de toda espécie, vendidos não se sabe por quem e adquiridos ninguém sabe por quanto.

Mas, na realidade é que, apesar de tudo isso, o preço do café torrado e moído era bastante elevado: estava o pó de café na casa dos setenta cruzeiros por quilo, quando a atual direção do I.B.C., em boa hora, resolveu dar outra orientação a este caso.

Com a criação da quota de expurgo, deliberou o I.B.C. reservá-la para a industrialização ou para transformação em adubos, proibindo o seu consumo para bebida interna; para esta reservou café da quota então denominada "excedente" que compreendia 30% da safra, os quais somados aos 10% da quota de expurgo perfaziam os 40% que nos obrigamos, em abril, a reter para que os outros países pudessem vender por bom preço a quase totalidade (ou totalidade?) de suas safras.

Essa resolução do I.B.C. tinha duas consequências imediatas, cada qual mais acertada: melhorava a qualidade do café bebido no país e dava colocação a uma quantidade apreciável de café (falou-se em 5 ou 6 milhões de sacas a serem consumidas em todo o Brasil).

Fêz mais o I.B.C., orientado neste particular por dois paulistas, o sr. Costa Lima,

seu presidente, e o sr. Luís Fortunato Ferreira, diretor a quem ficou diretamente afeto o caso, que tratou e dirigiu com a maior proficiência; possuindo grandes estoques de cafés regulares e bons, de safras anteriores, cafés amarelos pelo tempo, mas conservando suas qualidades, destinou-os às torrefações e, como uma valiosa contribuição ao barateamento da vida, fixou o seu preço em mil cruzeiros por saca, donde resultou baixar o quilo do café em pó de 70 para 40 cruzeiros.

Foi o único produto que, na verdade baixou de preço, subindo, ao mesmo tempo, em qualidade.

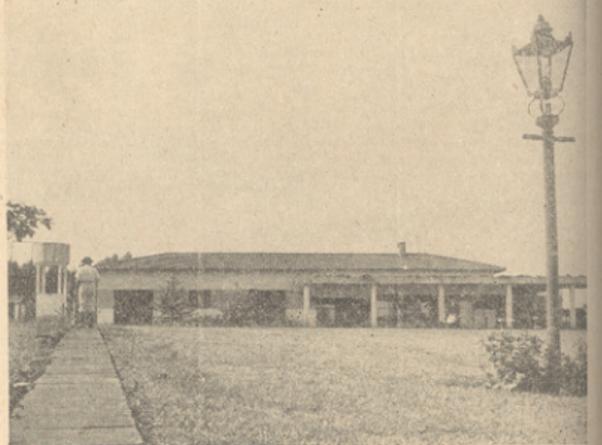
Na impossibilidade de conhecer a capacidade exata de consumo de cada torrefação, o I.B.C. lhe atribuiu uma quota de acordo com a solicitação do interessado, supondo poder contar com a sua cooperação para um elevado fim como o que tinha em vista.

Enganou-se, porém, o I.B.C.: não encontrou da parte de muitas torrefações a compreensão e a honestidade que esperava e em breve começaram a aparecer em lotes de exportação cafés amarelos provenientes das partidas que haviam sido vendidas a torrefações. Chegou-se, mesmo, a criar uma classe de intermediários desonestos que se entregavam a esse ilegítimo comércio; entretanto, acertadas diligências passaram rapidamente em sua essência. Mas os intrusos não sossegaram: não podiam mais incluir os cafés amarelos em lotes de exportação, passaram a fazê-lo na quota de consumo interno da atual safra (nome que substituiu o de "excedente" da anterior), passando a vender ao I.B.C. por Cr\$ 1.950,00 o mesmo café que ele pouco antes vendera à torrefação por Cr\$ 1.000,00. A falta de classificação possibilitava essa fraude que, agora, uma vez alertados autoridades e interessados honestos, foi deliberado, na reunião de sexta-feira, seja cobrada pelas medidas severas que foram à estudadas e devam ser imediatamente postas em prática."

SUSTENTACULO DO BRASIL

A 5 de novembro de 1959 "Spectator" volta a abordar o problema cafeeiro para assinalar a importância desse produto e as incompreensões de que tem sido vítima:

"Poucos dias depois, comparecendo à sessão de encerramento da Junta Adminis-



Séde residencial da Fazenda "São Luiz", em Ipaçu, do nosso diretor Sr. Arnaldo Borba de Moraes.